



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 52, DE 26 DE JULHO DE 2023.**

*“Nomeia responsável técnico de nutrição para a Secretaria Municipal de Educação.”*

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições e na forma da Lei.

Considerando a aposentadoria da servidora pública municipal efetiva, Sra. Enoe Maria de Castro, responsável técnico de nutrição da Secretaria Municipal de Educação.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica nomeada a servidora pública Marinez Felipe de Oliveira, matrícula nº 001.591, como responsável técnico de nutrição da Secretaria Municipal de Educação. Parágrafo único. A responsável técnico nomeada representará a Secretaria Municipal de Educação pela execução das atividades técnicas de alimentação e nutrição humana, perante os órgãos públicos e demais entidades competentes.

Art. 2º. A nomeada deverá conciliar as funções do cargo público de Chefe do Setor de Apoio Alimentar e Nutricional e de responsável técnico de nutrição, sem direito a acumulação de vencimentos.

Art. 3º. A nomeação de que trata essa Portaria é realizada em caráter temporário, até que o cargo vago de nutricionista seja novamente ocupado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, MG, 26 de julho de 2023.

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
**Prefeito Municipal**